



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 003/2021

SÚMULA: Atualiza os valores do Auxílio Alimentação e dá outras providências.

Considerando o Art. 7º da Lei nº 1.629/2019,

Considerando o IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2020, no importe de 4,52%,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar o valor do Auxílio Alimentação em R\$ 272,56 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Univerama Ilustrado

Edição N.º 12080 F.s. 37

Data, 13/02/2021.



DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo



MANOEL TINGOES DE ALMEIDA JUNIOR

1.º Secretário

Fiscal

ROCHA

), pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições Civil Brasileiro.

ÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO
 ontrato é de R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

Paraná.

DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito nicipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ ado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO a cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº.

ITOS LORENCONE-ME

), pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições Civil Brasileiro.

DE ELETRDOMÉSTICOS PARA USO ATENDER A SECRETARIA
 contrato é de R\$ 3.619,56 (três mil seiscentos e dezenove reais e

Paraná.

DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito nicipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ ado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO a cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº.

IRELI - ME

), pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições Civil Brasileiro.

DE ELETRDOMÉSTICOS PARA USO ATENDER A SECRETARIA
 contrato é de R\$ 1.276,84 (mil duzentos e setenta e seis reais e

Paraná.

DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito nicipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ ado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO a cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº.

VEIS LTDA ME

), pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições Civil Brasileiro.

DE ELETRDOMÉSTICOS PARA USO ATENDER A SECRETARIA
 contrato é de R\$17.156,00 (Dezessete Mil, Cento e Cinquenta e

Paraná.

DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito nicipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ ado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO a cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº.

TORIA EMPRESARIAL LTDA

elo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa por Justificativa el Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições Civil Brasileiro

a empresa para desenvolvimento de atividade técnica de engenharia ara a Gestão Urbana do PDM de Cruzeiro do Oeste, com revisões, capacidade urbana, e zoneamento.
 ontrato é de R\$31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos e reais)

Paraná.

DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito nicipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ ado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO a cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº.

LISES CLINICAS LTDA

elo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa por Justificativa Civil Brasileiro

a empresa para exames de testes rápido de Antígeno para COVID – ontrato é de R\$11.960,00 (onze mil e novecentos e Sessenta reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 013/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes encaminhados pelo Serviço Público de Saúde do município de Guaíra-PR; que se encontrarem em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. A(s) empresa(s) vencedoras:

J. KUSS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.940.608/0001-82, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 12 de fevereiro de 2021.

HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 078/2021

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 015/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 015/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de piscina (com fornecimento de materiais), para manutenção preventiva e corretiva da PISCINA DO CAPS, em atendimento aos pacientes nas atividades terapêuticas, neste município de Guaíra-PR. A(s) empresa(s):

ADEMILSON SIMIAO - SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 26.463.044/0001-41, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 11.741,16 (onze mil, setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaíra, Paraná, 12 de fevereiro de 2021.

HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 136/2021

Data: 12.02.2021

Ementa: renova a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.111 de 29.10.1997, Decreto nº 082 de 12.12.1997, e, considerando os memorandos online sob os nºs 692/2013 e 703/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Guaíra, Estado do Paraná, presidida pelo Chefe do Poder Executivo, HERALDO TRENTO - telefone 044 3642-9936 e-mail: prefeito@guaira.pr.gov.br, e composta pelos seguintes membros:

I – Presidente Adjunto:

Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade

Telefone: 044 3642-9955

Celular: 044 98627-3726

E-mail: castanon@guaira.pr.gov.br

II – Diretor de Operações:

Cesar Luiz de Freitas

Telefone: 044 3642-2800

Celular: 044 99721-6899

E-mail: guarda.municipal@guaira.pr.gov.br

III – Vice-Diretora de Operações:

Kelly Cristina de Oliveira Martinelli

Telefone: 044 3642-9966

Celular: 044 99149-4941

E-mail: kellymartinelli@guaira.pr.gov.br

IV – 1º Secretário:

Bruno Marcus Noguechi

Telefone: 044 3642-0006

Celular: 044 99824-4744

E-mail: brunonoguechi@guaira.pr.gov.br

V – 2º Secretária:

Luana Gabrieli Kleemann dos Santos

Telefone: 044 3642-9955

Celular: 44 99949-1535

E-mail: luanakleemann@guaira.pr.gov.br

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 073/2020 de 11.03.2020, ficando validados todos os atos praticados por seus integrantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2021.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2021

SUMULA: Atualiza os valores do Auxílio Alimentação e dá outras providências.

Considerando o Art. 7º da Lei nº 1.629/2019,

Considerando o IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2020, no importe de 4,52%,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar o valor do Auxílio Alimentação em R\$ 272,56 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS